



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ
Procuradoria Geral do Município



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 6327/2024
PROTOCOLO Nº 484/2024
DATA: 4/6/2024

PROJETO DE LEI Nº _____

Dispõe sobre a abertura de vagas no serviço público municipal, que passam a integrar o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos servidores públicos efetivos do quadro de pessoal civil estatutário da administração direta e indireta do Poder Executivo do Município de Palmeira, Lei nº 4.132, de 17 de maio de 2016 e dá outras providências.

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a abertura de vagas, relativas a cargos integrantes do Plano de Cargos, Carreira e Salários dos servidores públicos efetivos do quadro de pessoal civil estatutário da administração direta e indireta do Poder Executivo, previsto pela Lei nº 4.132, de 17 de maio de 2016 e seus anexos.

§ 1º Fica aberta 01 (uma) vaga para o cargo público de provimento efetivo de Engenheiro Ambiental, com vencimento, atribuições e jornada de trabalho previstos pela Lei nº 4.132, de 17 de maio de 2016.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações próprias constantes do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 04 de junho de 2024.

Sérgio Luis Belich
Prefeito do Município de Palmeira



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ
Procuradoria Geral do Município

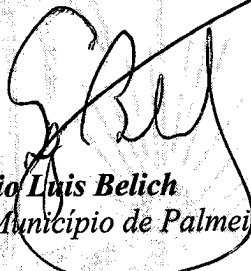
Justificativa

Encaminho o presente projeto de lei à apreciação do Poder Legislativo do Município de Palmeira, destinado a abertura de vaga relativa a cargo integrante do Plano de Cargos, Carreira e Salários dos servidores públicos efetivos do quadro de pessoal civil estatutário da administração direta e indireta do Poder Executivo, previsto pela Lei nº 4.132, de 17 de maio de 2016 e seus anexos.

Vaga esta destinada a suprir as necessidades diárias apresentadas pelo Departamento de Meio Ambiente, o que irá garantir uma melhor organização no setor, influenciando nas respostas às ouvidorias, desenvolvimento de projetos ambientais e atividades técnicas correlatas à atividade de Engenheiro Ambiental.

Posto isso, certo da importância do presente Projeto de Lei, solicito seja apreciado e aprovado por Vossas Senhorias, reiterando, por oportuno, meus protestos de admiração e apreço aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 04 de junho de 2024.


Sérgio Luis Belich
Prefeito do Município de Palmeira

Palmeira, 22 de maio de 2024

ANEXO I

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

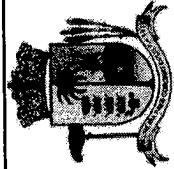
Pelo presente, para fins de atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal – FRF declaro que o aumento da despesa com pessoal tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e ainda, que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais previstas.

ORDENADOR DA DESPESA

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://palmeira.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=40807a0b-b069-4bac-9bf5-eee1f9f52a32>



Assinado por: Paulo Henrique Taufer 22/05/2024 13:59:25
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - DECRETO MUNICIPAL Nº
15.365/2022.



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Filtros: Cód. Cargo=96 Situação=A Ordem=2 - Descrição Competência=Junho Exercício=2024 Emitir Valor=S Emitir Faixa Salarial=N Emitir Funcionários=N Emitir Efetivos Nomeados=N Imprimir Resumo de Vagas=N

CARGOS											
C.B.O.	Classificação	Hrs S.	Vagas	Ocup.	Disp.	Férias Especiais?	Data Extinção	Quando Salarial	Grupo Ocup.	Nível Inicial - Final	Salário Inicial - Final
222120	Efetivo (Estatutário)	40	1	1	0	Não		EFETIVO2017	GOPPC	GOPPCA - GOPPCD	6.410,35 20.206,41
96	ENGENHEIRO AMBIENTAL										
Totais:			1	1	0						

MUNICÍPIO DE PALMEIRA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
05/2023 A 04/2024

RGF - ANEXO 1 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)²	
	LIQUIDADAS													
	Ma/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Sep/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024		TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	9.132.259,95	10.896.387,44	9.055.337,65	8.940.571,54	10.853.068,02	8.968.933,40	8.990.677,38	14.653.955,65	7.845.787,95	8.700.553,40	9.311.974,15	9.517.456,93	116.866.962,46	441.645,71
Pessoal Ativo	6.167.539,36	7.292.774,41	6.066.028,35	5.981.347,12	7.275.810,12	6.138.512,41	6.091.963,00	10.386.275,89	5.317.804,81	5.558.787,86	6.334.096,42	6.268.301,05	78.879.240,80	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	5.197.233,09	6.304.666,18	5.103.074,69	5.040.106,43	6.278.113,87	5.174.738,46	5.132.360,94	8.678.902,39	4.622.157,55	4.802.532,15	5.477.241,93	5.454.292,36	67.265.420,04	0,00
Obrigações Patronais	970.306,27	988.108,23	962.953,66	941.240,69	997.696,25	963.773,95	959.602,06	1.707.373,50	695.647,26	756.255,71	856.854,49	814.008,69	11.613.820,76	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.467.124,68	3.082.812,88	2.467.835,85	2.485.154,95	3.123.002,95	2.483.344,58	2.492.633,76	3.741.141,75	2.527.983,14	2.700.119,83	2.630.801,32	2.653.142,29	32.855.097,98	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	2.295.697,51	2.868.686,85	2.296.408,68	2.312.935,91	2.903.317,22	2.310.763,20	2.320.052,38	3.473.112,88	2.345.228,06	2.512.695,54	2.444.194,09	2.465.194,60	30.548.286,92	0,00
Pensões	171.427,17	214.126,03	171.427,17	172.219,04	219.685,73	172.581,38	172.581,38	268.028,87	182.755,08	187.424,29	186.607,23	187.947,69	2.306.811,06	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	494.095,91	517.301,15	507.023,03	474.069,47	454.254,95	347.076,41	406.080,62	526.538,01	0,00	441.645,71	347.076,41	596.013,59	5.111.175,26	441.645,71
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	3.499,00	3.499,00	14.450,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.448,42	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	2.690.010,93	3.368.785,56	2.672.316,12	2.789.062,97	3.438.550,12	2.796.374,93	2.705.442,48	4.079.166,15	2.729.214,57	2.954.635,89	2.894.709,09	2.858.745,00	35.977.013,81	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração³	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados⁴	2.467.124,68	3.082.812,88	2.467.835,85	2.485.154,95	3.123.002,95	2.483.344,58	2.492.633,76	3.741.141,75	2.527.983,14	2.700.119,83	2.630.801,32	2.653.142,29	32.855.097,98	0,00
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11, EC 120/2022)	222.886,25	285.972,68	204.480,27	303.908,02	225.419,65	169.135,45	167.679,39	262.794,52	165.430,86	216.307,58	228.107,20	170.768,17	2.622.890,04	0,00

MUNICÍPIO DE PALMEIRA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
05/2023 A 04/2024

Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para o cumprimento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem e parteira, conforme estabelecido pela CF/88, art. 198, §§12 a 15	0,00	0,00	0,00	0,00	90.127,52	143.894,90	45.129,33	75.229,88	35.800,57	38.208,48	35.800,57	34.834,54	499.025,79	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	6.442.248,02	7.527.601,88	6.383.021,53	6.151.508,57	7.414.517,90	6.172.558,47	6.285.234,90	10.574.789,50	5.116.573,38	5.745.917,51	6.417.265,06	6.658.711,93	80.889.948,65	441.645,71

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL					VALOR		% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)					186.570.505,71		-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)					194.000,00		-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)					0,00		-
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)					2.223.448,00		-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI - VII)					184.153.057,71		-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)					81.331.594,36		44,17%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54%					99.442.651,16		54%
LIMITE PRUDENCIAL (X) (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51,3%					94.470.518,61		51,3%
LIMITE DE ALERTA (XI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%					89.498.386,05		48,6%

NOTA:

1. Aplica-se também ao Poder Legislativo esta MEMÓRIA DE CÁLCULO, no entanto, se faz necessário ajustá-la de acordo com o disposto na LRF.

2. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores da coluna: "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)", relativos aos valores inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos. No entanto, excepcionalmente, para o exercício de 2023, considerando que houve ajuste no cálculo desta coluna, estes valores poderão ser divergentes dos apurados em 2022.

3. Na linha denominada "Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração" não serão apresentados valores, tendo em vista que no momento que a entidade efetua o reconhecimento e apropriação de despesas não empenhadas, por meio da utilização das tabelas: DespesaNãoEmpenhada e ApropriaçãoDespesaNãoEmpenhada do SIM-AM, estes valores já são incluídos/deduzidos nas respectivas linhas do demonstrativo de acordo com a despesa (Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis; Obrigações Patronais...).

4. A partir de 2021, os valores repassados ao RPPS a título de cobertura de insuficiências financeiras e déficit financeiro, especificamente nas contas cdGrupo + cdSubGrupo + cdTítulo + cdSubtítulo + cdItem + cdSubitem = 3.5.13.2.01.01 e 3.5.13.2.02.01, serão deduzidos dos valores apurados na linha Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados no quadro de DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF), deste demonstrativo. Destaca-se, ainda, que a partir de 2022 cada poder (executivo e legislativo) deverá efetuar o repasse para cobertura do déficit para possibilitar o ajuste do cálculo.

5. De acordo com o art. 15, da LC 178, o Poder ou órgão cuja despesa total com pessoal ao término do exercício de 2021 estiver acima do limite estabelecido no art. 20 da LRF poderá eliminar o excesso à razão de, pelo menos, 10% (dez por cento) a cada exercício a partir de 2023, de forma que, ao final de 2032, cada Poder ou órgão esteja enquadrado nos limites estabelecidos no art. 20 da LRF.

5.1. A verificação da redução será apresentada no demonstrativo do último quadrimestre/semestre de cada ano, a partir de 2023.

5.2. Caso a redução de 10% não tenha sido observada ao final de determinado exercício, aplicam-se as restrições do §3º do art. 23 da LRF. No entanto, havendo a regularização no primeiro ou no segundo quadrimestre do exercício seguinte, as restrições serão suspensas a partir da constatação da redução.

5.3. Caso o Poder ou órgão se enquadre no limite antes do prazo de 10 anos estabelecido pela Lei, eles passarão a observar, no momento do enquadramento, as contingências de prazo e as disposições do art. 23 da LRF.

5.4. O disposto no art. 15 da LC 178/2021 não se aplica aos Poderes ou órgãos que não estiverem com o limite da despesa com pessoal excedido ao final do exercício de 2021. Assim, caso o ente ultrapasse o limite em momento posterior (por exemplo, no primeiro quadrimestre/semestre de 2022) deverá observar as contingências de prazo e as disposições estabelecidas no caput do art. 23 da LRF.

6. A Instrução Normativa TCE/PR 56/2011, a partir de agosto/22, deixa de ser aplicada para fins de apuração do índice de pessoal com base na Instrução Normativa TCE/PR 174/2022, publicada em 16/08/2022 no Diário Eletrônico do TCE-PR.

MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Previsão do índice de despesa com pessoal para o exercícios de 2024, 2025 e 2026 (somente Prefeitura)

Cálculado com base no mês de abril de 2024

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA ESTIMADA		
	2024	2025	2026
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	R\$93.753.977,56	R\$98.629.184,39	R\$103.757.901,98
Pessoal e Encargos Sociais	R\$88.000.296,40	R\$92.576.311,81	R\$97.390.280,03
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (par. 1º do art. 18 da LRF)	R\$5.753.681,16	R\$6.052.872,58	R\$6.367.621,95
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (par. 1º do art. 18 da LRF) (II)	R\$-	R\$-	R\$-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	R\$-	R\$-	R\$-
Decorrentes de Decisão Judicial	R\$-	R\$-	R\$-
Despesas de Exercícios Anteriores	R\$-	R\$-	R\$-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R\$-	R\$-	R\$-
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	R\$-	R\$-	R\$-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	R\$93.753.977,56	R\$98.629.184,39	R\$103.757.901,98

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	2024	2025	2026
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	R\$ 184.793.382,77	R\$ 194.402.638,67	R\$204.511.575,88
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (V)=(III/IV)*100	50,73%	50,73%	50,73%
LIMITE MÁXIMO 54% (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	R\$99.788.426,69	R\$104.977.424,88	R\$110.436.250,98
LIMITE PRUDENCIAL 51,3% (95% sobre o limite máximo) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	R\$94.799.005,36	R\$99.728.553,64	R\$104.914.438,43
LIMITE DE ALERTA 48,6% (90% sobre o limite máximo) (inciso II do par. 1º do art. 59 da LRF)	R\$89.809.584,02	R\$94.479.682,39	R\$99.392.625,88

Fontes:

1. O valor da Despesa com Pessoal e Encargos Sociais foi estimado com base na Despesa com Pessoal liquidada no mês de abril/2024, conforme Demonstrativo da Despesa com Pessoal (RGF anexo I) somente Prefeitura. Para 2024 foi considerado o valor de vencimentos e obrigações patronais, deduzindo os vencimentos dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate à endemias, multiplicado por 13,3333. Para 2025 e 2026 foi acrescido 5,2% que corresponde ao Índice Inflacionário com base no relatório Focus do Banco Central de 21/07/2023, no qual está previsto IPCA (3,9%) e PIB (1,3%).
2. O valor das Outras despesas decorrentes de contratos de terceirização foi estimado com base na Despesa com Pessoal empenhada no mês de abril/2024, somente Prefeitura. Para 2024 foi considerado o valor de outras despesas de pessoal decorrentes de terceirização, multiplicado por 12. Para 2025 e 2026 foi acrescido 5,2% que corresponde ao Índice Inflacionário com base no relatório Focus do Banco Central de 21/07/2023, no qual está previsto IPCA (3,9%) e PIB (1,3%).
3. o valor da Receita Corrente Líquida foi estimado com base na Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos limites da despesa com pessoal realizada nos últimos 12 meses, até abril/2024, conforme Demonstrativo da Despesa com Pessoal (RGF anexo I) somente Prefeitura. Para 2024 foi acrescido 3,4% (5,2% menos IPCA até abril de 2024 que de 1,8%) e 2025 e 2026 foi acrescido 5,2% que corresponde ao Índice Inflacionário com base no relatório Focus do Banco Central de 21/07/2023, no qual está previsto IPCA (3,9%) e PIB (1,3%).



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO POR AUMENTO DE DESPESA COM PESSOAL
JUNHO/2024

1. DA REMUNERAÇÃO BRUTA

CARGO	Previsão de início de trabalho	Previsão de término de trabalho	Vagas	Remuneração Bruta	Total
AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCAÇÃO	01/05/2024		1	R\$ 2.027,33	R\$ 16.218,64
PROFESSOR ZOH - PA 9973	01/05/2024		1	R\$ 2.118,43	R\$ 16.947,44
PROFESSOR ZOH - PA 10012/2024	01/05/2024		1	R\$ 2.118,43	-
ASSESSOR DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - Kellen Cristina de Lima Koslovski	01/05/2024		1	R\$ 854,73	R\$ 6.837,84
GRATIFICAÇÃO ENFERMEIROS COORDENADORES	01/05/2024		5	R\$ 808,50	R\$ 32.340,00
ATS - EDUCAÇÃO - MAIO	01/05/2024		1	R\$ 218,49	R\$ 1.747,89
TECNICO EM INFORMÁTICA - GESTÃO	01/05/2024		1	R\$ 2.443,29	R\$ 19.546,31
PROFESSOR ZOH - SUBST PA 9855	01/05/2024		1	R\$ 2.118,43	-
DIRETOR GERAL DA PROCURADORIA GERAL - ISADORA STADLER ROCHA LEITE	01/06/2024		1	R\$ 2.634,32	-
EDUCADOR SOCIAL II	01/06/2024		3	R\$ 1.679,02	R\$ 40.296,48
PROFESSORES - SUBSTITUIÇÃO - PA 10208/2024	01/06/2024		19	R\$ 2.118,43	-
ENGENHEIRO AMBIENTAL	01/06/2024		1	R\$ 6.410,35	R\$ 44.872,43
TOTAL				R\$	R\$ 5.997.029,79

2. OUTRAS VERBAS PREVISTAS NO ARTIGO 16 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 56/2011 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

OUTRAS VANTAGENS	Previsão de início de vantagem	Vagas	Valor unitário da vantagem	Total
INSALUBRIDADE	01/03/2024	4	R\$ 3.827,76	R\$ 122.488,32
Abono de férias - AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCAÇÃO	01/05/2024	1	R\$ 675,78	R\$ 450,52
Abono de férias - PROFESSOR ZOH - PA 9973	01/05/2024	1	R\$ 706,14	R\$ 470,76
Abono de férias - PROFESSOR ZOH - PA 10012/2024	01/05/2024	1	R\$ 706,14	-
Abono de férias - ASSESSOR DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - Kellen Cristina de Lima Koslovski	01/05/2024	1	R\$ 284,91	R\$ 189,94
Abono de férias - GRATIFICAÇÃO ENFERMEIROS COORDENADORES	01/05/2024	5	R\$ 269,50	R\$ 898,33
Abono de férias - ATS - EDUCAÇÃO - MAIO	01/05/2024	1	R\$ 72,83	R\$ 48,55
Abono de férias - TECNICO EM INFORMÁTICA - GESTÃO	01/05/2024	1	R\$ 814,43	R\$ 542,95
Abono de férias - PROFESSOR ZOH - SUBST PA 9855	01/05/2024	1	R\$ 706,14	-
Abono de férias - DIRETOR GERAL DA PROCURADORIA GERAL - ISADORA STADLER ROCHA LEITE	01/06/2024	1	R\$ 878,11	-
Abono de férias - EDUCADOR SOCIAL II	01/06/2024	3	R\$ 559,67	R\$ 1.119,35
Abono de férias - PROFESSORES - SUBSTITUIÇÃO - PA 10208/2024	01/06/2024	19	R\$ 706,14	-
Abono de férias - ENGENHEIRO AMBIENTAL	01/06/2024	1	R\$ 2.136,78	R\$ 1.424,52
Substituições				
13ª salário - AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCAÇÃO	01/05/2024	1	R\$ 2.027,33	R\$ 1.391,55
13ª salário - PROFESSOR ZOH - PA 9973	01/05/2024	1	R\$ 2.118,43	R\$ 1.412,29
13ª salário - PROFESSOR ZOH - PA 10012/2024	01/05/2024	1	R\$ 2.118,43	-
13ª salário - ASSESSOR DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - Kellen Cristina de Lima Koslovski	01/05/2024	1	R\$ 854,73	R\$ 505,82
13ª salário - GRATIFICAÇÃO ENFERMEIROS COORDENADORES	01/05/2024	5	R\$ 808,50	R\$ 2.695,00
13ª salário - ATS - EDUCAÇÃO - MAIO	01/05/2024	1	R\$ 218,49	R\$ 345,66
13ª salário - TECNICO EM INFORMÁTICA - GESTÃO	01/05/2024	1	R\$ 2.443,29	R\$ 1.628,86
13ª salário - PROFESSOR ZOH - SUBST PA 9855	01/05/2024	1	R\$ 2.118,43	-
13ª salário - DIRETOR GERAL DA PROCURADORIA GERAL - ISADORA STADLER ROCHA LEITE	01/06/2024	1	R\$ 2.634,32	-
13ª salário - EDUCADOR SOCIAL II	01/06/2024	3	R\$ 1.679,02	R\$ 3.338,04
13ª salário - PROFESSORES - SUBSTITUIÇÃO - PA 10208/2024	01/06/2024	19	R\$ 2.118,43	-
13ª salário - ENGENHEIRO AMBIENTAL	01/06/2024	1	R\$ 6.410,35	R\$ 4.279,57
Avanço transporte				
TOTAL				R\$ 8.075.476,69

3. INATIVOS PELO TESOUREIRO

INATIVOS PELO TESOUREIRO		Cargo	Vagas	Total
Zeni Ribow		Inativo	-	R\$ -
Maria Aparecida Muller		Inativo	-	R\$ -
Zelia Schon Ripka		Inativo	-	R\$ -
			TOTAL	R\$ -

4. SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS

Agentes Políticos	Vagas	Total
Prefeito	1	R\$ 234.876,76
Vice-Prefeito	1	R\$ 117.437,88
Secretários	8	R\$ 972.072,11
TOTAL		R\$ 1.324.386,76

5. ENCARGOS SOCIAIS

VERBAS SOBRE AS QUAD INCIDENTE ENCARGOS SOCIAIS	Previsão de início dos encargos	Encargos RPPS/INMP	Encargos INSS/FGTS	Total
1 - Remuneração Bruta	01/01/2024	R\$ 3.048.776,42	R\$ 539.111,62	R\$ 3.587.888,04
2 - Vantagens	01/01/2024	R\$ 299.542,64	R\$ 9.387,48	R\$ 289.155,15
3 - Inativos	01/01/2024	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4 - Subsídios e Secretários	01/01/2024	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL				R\$ 3.877.043,19

6. AFURAÇÃO DAS DESPESAS ANUAIS

DESPESAS TOTAL COM PESSOAL	2024	2025	2026
Somatório dos itens 1, 2, 3, 4 e 5	R\$ 11.007.933,39	R\$ 5.690.087,03	R\$ 5.917.690,51
Total das despesas com pessoal com dedução dos itens 3, 4, 5, 3 e 3.4	R\$ 10.583.547,63	R\$ 4.055.516,88	R\$ 4.217.737,56
Índice de perda inflacionária previsto para fins de cálculo (4%)	R\$ -	R\$ 162.230,69	R\$ 166.709,50
Total previsto para execução (a)	R\$ 22.693.485,02	R\$ 9.907.834,65	R\$ 10.904.137,56
Índice de perda inflacionária estimada			

7. Despesa com Pessoal ABRIL

ESPECIFICAÇÃO	2024	2025	2026
Receita Corrente Líquida	R\$ 184.159.057,71	R\$ 154.402.638,67	R\$ 204.511.675,88
Despesa com pessoal para fins de apuração de limite (b)	R\$ 81.331.594,35	R\$ 98.623.184,39	R\$ 103.757.901,98
Fonte: Sistema Eletrich Gestão Pública, Módulo LRF, RGF, Anexo I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	44,13%	64,13%	50,73%

8. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO - Incremento da Despesa com pessoal

ESPECIFICAÇÃO	2024	2025	2026
Receita Corrente Líquida (a)	R\$ 184.159.057,71	R\$ 154.402.638,67	R\$ 204.511.675,88
% (a) em relação total para pessoal (a) / (a+b)	5,9015%	7,4961%	4,3810%

9. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO - Apuração do cumprimento do limite legal

ESPECIFICAÇÃO	2024	2025	2026
Receita Corrente Líquida (a)	R\$ 184.159.057,71	R\$ 154.402.638,67	R\$ 204.511.675,88
Despesa com pessoal para fins de apuração de limite (a+b)	R\$ 22.693.485,02	R\$ 9.907.834,65	R\$ 10.904.137,56
% (a+b) em relação total para pessoal (a) / (a+b)	49,87%	62,90%	54,88%

OBSERVAÇÕES DECORRENTES DO ESTUDO DE IMPACTO:

O Município informa que na presente data, o percentual realizado com despesas de pessoal foi 44,13% (conforme Demonstrativo da Despesa com Pessoal). Considerando o incremento da despesa com pessoal, caso todas as contratações sejam efetivadas incluindo a adequação salarial prevista juntamente com este estudo, o Município no ano de 2024 terá percentual acrescido de 5,8015%, totalizando o percentual de 49,97%.

Recomenda-se ao Poder Executivo Municipal que outras despesas não contempladas no presente estudo devam ser objeto de novo estudo para verificação dos requisitos da LRF.

Palmeira - PR, 03 de junho de 2024.

PAULO HENRIQUE TAUFER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO

CLAUDINE GORTÉ DE LIMA
Departamento de Recursos Humanos

Conferência das informações acima:

ROSELIO OLIBRATOSKI
Contador

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://palmeira.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=85020da3-2c7a-4387-a956-d436239d510a>



Assinado por: CLAUDINE GORTE DE LIMA 04/06/2024 08:07:17
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - DECRETO MUNICIPAL Nº
15.365/2022.
